



**XXXIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FOZ DO IGUAÇU - PR
11, 12 e 13 de novembro de 2026**

EDITAL Nº 06/2026 - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

1. DO ARTIGO

1.1. Os artigos devem ser inéditos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao prosseguirem com o processo de submissão de artigos, os autores/as declaram que o trabalho apresentado não constitui plágio ou autoplágio, total ou parcial, conforme definidos pela legislação de direitos autorais vigente no Brasil, especialmente a Lei nº 9.610/1998. Fica ciente o/a autor/a de que, a qualquer tempo, seja na fase de submissão, durante a análise, avaliação ou após a publicação, caso seja constatada violação de direitos autorais, poderão ser adotadas imediatamente a desclassificação do trabalho e a responsabilização administrativa e legal do autor/a.

1.2. Os artigos deverão obedecer às seguintes orientações:

1.2.1. O arquivo em PDF (item 3.6.6) deverá ser na língua portuguesa ou na língua inglesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical.

1.2.2. Fonte "Times New Roman"; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

1.2.3. As citações (NBR 10520/2023) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT.

1.2.4. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser no formato autor-data (NBR 10520/2023), sendo as notas de rodapé somente explicativas.

1.2.5. Os resumos devem estar de acordo com a norma da ABNT (NBR 6028/2021).

1.2.6. Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

§ 1º: Artigos exclusivamente de autores não brasileiros poderão seguir as regras de formatação estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou os padrões das normas de formatação para trabalhos acadêmicos da American Psychological Association (APA), devendo seguir uniformemente uma delas.

§ 2º: No caso de coautoria envolvendo autores estrangeiros e brasileiros, fica estabelecida a necessidade de serem seguidas as regras de formatação estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 3º: Visando facilitar a adequação às normas deste edital e reduzir devoluções na análise editorial, o CONPEDI disponibiliza um **modelo de artigo de uso facultativo**, cuja adoção é recomendada como referência de estrutura e formatação, sem constituir requisito de submissão. [Clique aqui.](#)

2.DOS AUTORES

2.1. A submissão de artigos é permitida aos autores de quaisquer áreas do conhecimento.

2.2. Serão admitidos artigos com no máximo 03 (três) autores.

2.3. Em casos de dupla ou tripla autoria, os autores deverão atender a todas as exigências descritas neste edital, não existindo diferenciação entre os mesmos.

2.3.1. É requisito indispensável que todos os autores estejam associados ao CONPEDI, mediante o pagamento da anuidade do ano vigente. Além disso, e de forma independente, cada autor deve realizar sua inscrição na categoria "Participante (apresentador de artigo)", independente de sua presença física no evento.

2.4. Para autores estrangeiros, fica permitida a submissão de artigos a todos/as que possuam diplomação em Direito ou áreas afins, sendo dispensada tanto a associação ao CONPEDI, quanto a apresentação de comprovação de titulação de mestre/a ou doutor/a.

2.5. A submissão individual de artigos, assim como sua devida apresentação, é permitida para autores que possuam as titulações de Especialista, Mestre/a ou Doutor/a, bem como para discentes de mestrado e doutorado, quando devidamente matriculados.

2.6. Fica permitida a inclusão de graduados/as e estudantes de graduação e especialização como autores/as, desde que atendam aos requisitos mencionados nos itens a seguir:

2.6.1. Graduados/as, estudantes de graduação, e estudantes de especialização serão aceitos/as como autores/as de artigos quando o trabalho for submetido exclusivamente em conjunto com autores/as que possuam as titulações de Mestre/a ou Doutor/a.

2.6.2. Graduados/as, estudantes de graduação e especialização cujos artigos submetidos forem aprovados e que estejam inscritos na categoria "Participante (apresentador de artigo)"

poderão participar integralmente do evento, observadas as condições de apresentação dispostas no item 6.3.3.

3.DA SUBMISSÃO

- 3.1.** Os artigos serão recebidos no período de 29 de julho a 17 de agosto de 2026, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) – não haverá prorrogação.
- 3.2.** Cada autor poderá submeter, no máximo, 03 (três) artigos para apresentação no evento, respeitando os seguintes aspectos:
 - 3.2.1.** Os 03 (três) artigos poderão ser submetidos para até 03 (três) GTs distintos, desde que sejam em GTs que ocorram em dias diferentes, de acordo com o Anexo II.
 - 3.2.2.** É permitida a submissão de no máximo 02 (dois) artigos por GT.
 - 3.2.3.** Não será permitida em hipótese alguma, a submissão de artigos para GTs diferentes que aconteçam no mesmo dia, de acordo com o **ANEXO II**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os autores que submeterem trabalhos para GTs com funcionamento no mesmo dia (**ANEXO II**) terão seus trabalhos desclassificados.

- 3.3.** Para submissão de artigos, é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no portal do CONPEDI, tanto pelos autores brasileiros quanto pelos estrangeiros.
- 3.4.** O autor que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome dos demais autores e suas qualificações, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.
- 3.5.** Após a submissão do artigo não serão aceitas inclusões, nem alterações da ordem dos nomes ou mesmo inclusões ou correções quanto à qualificação dos autores.
- 3.6.** Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente através do portal do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, diretamente na “Área Restrita”, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.
 - 3.6.1.** Aos pesquisadores brasileiros:
 - 3.6.1.1.** Somente autores associados ao CONPEDI, com a anuidade de 2026 quitada, poderão submeter artigos.

3.6.1.2. O pagamento da anuidade não está vinculado à aprovação do artigo, portanto o CONPEDI não se responsabilizará por devoluções desse recurso em nenhuma hipótese.

3.6.1.3. Após realizado o pagamento da anuidade, é necessário aguardar a compensação automática através do sistema bancário. A compensação dos pagamentos via boleto bancário pode ocorrer em até 72hs úteis e, nos pagamentos via cartão de crédito/débito, em até 24hs úteis.

3.6.2. Aos pesquisadores de outras nacionalidades:

3.6.2.1. Para fins de submissão de artigos, autores não-brasileiros são isentos do pagamento de anuidade.

3.6.3. O processo de submissão, no portal do CONPEDI, se dará em três etapas, de acordo com a descrição abaixo:

3.6.4. PRIMEIRA ETAPA – Preenchimento de todos os dados de identificação do artigo:

3.6.4.1. Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com os Anexos II e III;

3.6.4.2. Título do artigo em língua portuguesa;

3.6.4.3. Resumo em língua portuguesa de 150 (cento e cinquenta) palavras (mínimo) a 250 (duzentos e cinquenta) palavras (máximo);

3.6.4.4. Inclusão de 05 (cinco) palavras-chave, em língua portuguesa;

3.6.4.5. Título do artigo em língua inglesa;

3.6.4.6. Resumo em língua inglesa de 150 (cento e cinquenta) palavras (mínimo) a 250 (duzentos e cinquenta) palavras (máximo);

3.6.4.7. Inclusão de 05 (cinco) palavras-chave em língua inglesa.

3.6.5.SEGUNDA ETAPA - Informação dos Autores:

3.6.5.1. Caso o artigo possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

3.6.5.2. Caso o artigo possua 02 (dois) ou 03 (três) autores, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome dos demais autores no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome, um de cada vez;
- c) Confirmar se os demais autores foram devidamente informados.

3.6.5.3. A informação sobre a qualificação dos autores não é obrigatória. Os autores que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual estão vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outros, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Neste campo, não é permitida a inclusão dos nomes dos autores. Abaixo segue o procedimento:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor, sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com os demais autores, se houver.

3.6.5.4. Para que o nome do autor indicado conste no artigo, após a conclusão do processo de submissão, esse deverá acessar sua “Área Restrita” e aceitar a autoria do artigo, sob pena de não constá-lo no artigo, caso não haja a confirmação.

3.6.6. TERCEIRA ETAPA – Envio do arquivo em formato PDF.

3.6.6.1. O arquivo em formato PDF deve conter as informações do artigo a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referências.

3.6.6.2. O arquivo em PDF com o desenvolvimento do artigo **NÃO PODERÁ CONTER:**

- a) Nome dos autores – os nomes dos autores poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como os autores do referido artigo;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

3.6.7. Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção e/ou alteração do conteúdo de qualquer natureza.

3.6.8. Cada autor é responsável por observar as ementas, presentes no **ANEXO III**, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo à linha de pesquisa equivalente.

3.6.9. Os artigos submetidos no portal do CONPEDI passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus artigos devolvidos, para serem efetuados os ajustes necessários por seus respectivos autores dentro do prazo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os autores/as que tiverem seus artigos devolvidos terão o prazo de até 72 (setenta e duas) horas para realizarem os ajustes solicitados, sob pena de desclassificação, sem aviso prévio. É de responsabilidade exclusiva do autor/a acompanhar sua área restrita no sistema e verificar, regularmente, a existência de notificações, devoluções ou solicitações de ajustes relacionadas ao artigo submetido.

4. DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Todos os artigos submetidos serão avaliados por professores doutores que compõem o Cadastro Nacional e Internacional de Avaliadores do **CONPEDI – CNIAC**.

4.2. As avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do artigo por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

4.3. As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os artigos com base nos itens abaixo:

4.3.1. O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?

4.3.2. O artigo foi encaminhado à linha de pesquisa correta?

4.3.3. O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa?

4.3.4. O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua inglesa?

4.3.5. A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?

4.3.6. O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

4.3.7. As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

- 4.3.8.** A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo de pós-graduação?
- 4.3.9.** A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 4.3.10.** A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- 4.3.11.** A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- 4.3.12.** A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- 4.3.13.** O artigo possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT ou, em caso de artigo submetido por autor estrangeiro, APA?
- 4.3.14.** Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.
- 4.4.** A lista final dos artigos aprovados para apresentação no **XXXIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI** será publicada no portal do CONPEDI até o dia 21 de setembro de 2026.
- 4.4.1.** A critério do CONPEDI, poderão ser divulgados resultados parciais referentes aos artigos já avaliados e aprovados, mesmo antes do término do prazo de submissão ou da data oficial de publicação da lista final. Os trabalhos incluídos nessas listas terão sua aprovação considerada definitiva, para facilitar a organização antecipada dos autores. As listas parciais serão posteriormente complementadas com novas aprovações, compondo a divulgação final consolidada.
- 4.5.** Poderão ser selecionados para apresentação em cada Grupo de Trabalho até os 25 (vinte e cinco) melhores artigos submetidos para as Linhas de Pesquisa, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação).
- 4.5.1.1.** Aqueles que, atingindo média 7 (sete), receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa, também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.
- 4.5.1.2.** Se determinadas linhas de pesquisa contarem com grande número de artigos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir esses grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho.

5. DA INDICAÇÃO DE ARTIGOS PELOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

5.1. Cada programa de Pós-graduação em Direito, devidamente cadastrados no sistema do CONPEDI e em dia com a sua associação, poderá indicar 01 (um) artigo que envolva seus pesquisadores, discentes ou professores.

5.1.1. As indicações de artigos para o **XXXIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI** serão aceitas entre os dias 25 de julho a 18 de agosto de 2026.

5.1.2. O artigo indicado deverá representar as pesquisas mais relevantes do Programa, visando ao reconhecimento e elevação da qualidade das pesquisas produzidas.

5.1.3. Somente poderá ser indicado o artigo submetido entre os dias 29 de julho a 17 de agosto de 2026, via portal do CONPEDI, para o **XXXIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI**, que respeite todas as regras deste Edital.

5.1.4. Caso o programa não tenha atualizado/preenchido o seu Cadastro, deverá solicitá-lo por meio do e-mail secretaria@conpedi.org.br.

5.1.5. As indicações devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail secretaria@conpedi.org.br e realizadas pelo(a) Coordenador(a) do programa, estritamente, por meio do endereço eletrônico oficial do PPGD, onde constará:

5.1.5.1. Nome do PPGD que está realizando a indicação;

5.1.5.2. Nome do Coordenador do PPGD;

5.1.5.3. Título do Artigo indicado e seus respectivos autores.

5.2. O artigo deverá ser aprovado na análise editorial, a qual observará o cumprimento das normas do presente edital.

5.2.1. Após a análise editorial, o artigo indicado pelo Programa será automaticamente aprovado pela Comissão Organizadora, a qual o considerará como representativo da instituição.

5.3. A publicação do artigo nos anais do CONPEDI estará condicionada a apresentação do mesmo no seu respectivo GT.

5.4. Em todas as etapas será informado que o artigo em questão foi indicado pelo seu respectivo PPGD.

6. DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

6.1. Os artigos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs, conforme divulgação da lista de aprovados.

6.1.1. Não serão aceitas apresentações de artigos em outros GTs, mesmo que esses sejam do mesmo tema.

6.1.2. Os dias de funcionamento dos Grupos de Trabalho estão sujeitos a mudanças de datas, respeitando os mesmos dias previstos para realização do **XXXIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI**, conforme o **ANEXO I**.

6.2. A ordem de apresentação dos artigos nos GTs, pelos seus respectivos autores, será definida soberanamente pelos Coordenadores de GT, no início da apresentação dos trabalhos.

6.3. Somente os autores poderão apresentar o artigo, e esses terão que sustentar a apresentação por no máximo 15 minutos. Esse tempo será estabelecido, em cada GT, em conformidade com o número de trabalhos aprovados e o tempo disponível, cujos limites, sequência e critérios são definidos pelos Coordenadores de GT.

6.3.1. Em caso de artigos com mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

6.3.2. O tempo de apresentação poderá ser dividido pelos autores presentes.

6.3.3. Os autores graduados/as, estudantes de graduação e especialização poderão colaborar com a apresentação dos seus artigos oralmente, desde que a apresentação seja realizada em conjunto por um autor que possua a titulação de Mestre/a ou Doutor/a.

6.3.4. Fica estabelecido que a publicação do artigo somente ocorrerá mediante a efetivação da apresentação do trabalho por, no mínimo, um dos autores com titulação de Especialista, Mestre/a ou Doutor/a, bem como discentes de Mestrado e Doutorado.

6.3.4.1. A apresentação do artigo por um dos autores garante a publicação do mesmo, a qual constará o nome de todos os autores vinculados no momento da submissão, desde que todos estejam com anuidade e inscrição no evento quitados.

- 6.3.5.** Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (Datashow, projetores etc.) para a apresentação dos artigos.
- 6.4.** Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.
- 6.5.** O direito de obter a declaração de apresentação do artigo será concedido somente àqueles autores que efetuaram a apresentação do trabalho.
- 6.6.** Os artigos que tiverem autores sem inscrição no evento e/ou anuidade 2026 devidamente quitada não poderão ser apresentados, tampouco serão publicados.
- 6.7.** É obrigatório o uso da credencial (IMPRESSA) de “Participante (apresentador de artigo)” no ato da apresentação do artigo.
- 6.8.** Os autores presentes no Congresso, cujos artigos forem selecionados, deverão participar ativamente da apresentação de sua própria pesquisa durante o evento, bem como demonstrar apoio e interesse ao prestigiar as apresentações dos demais colegas. Ressalta-se que a presença dos autores é obrigatória até a conclusão de todas as atividades do Grupo de Trabalho.
- 6.9.** Durante ou após o evento, as apresentações de GTs, a critério da organização, poderão ser integralmente, ou parcialmente publicadas, ou transmitidas em plataformas digitais a seu critério, podendo citar o seu canal do Conpedi no Youtube, o site da própria instituição (www.conpedi.org.br), (youtube.com/@TVCONPEDI), suas redes sociais, entre outras.

7.DOS DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES, DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

- 7.1.** Os autores, ao submeterem seus artigos no portal do CONPEDI, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao CONPEDI, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O CONPEDI poderá publicar os artigos, desde que com menção aos respectivos autores, no formato digital ou impresso, nos seus anais, periódicos na Plataforma Index Law Journals ou em outras publicações/plataformas a seu critério.
- 7.2.** Os artigos aprovados e apresentados serão publicados como anais de eventos, com ISBN emitido pela Câmara Brasileira do Livro, até o dia 18 de dezembro de 2026.
- 7.3.** Todas as declarações e certificados referentes ao **XXXIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI** estarão disponíveis exclusivamente no portal do CONPEDI, na área restrita, até o dia 27 de novembro de 2026.

7.4. Somente o autor, inscrito na modalidade “Participante (apresentador de artigo)”, com a anuidade em dia, tendo apresentado seu artigo e assinado a lista de presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação disponibilizada na sua “Área Restrita”.

7.4.1. Estar presente durante o GT, ou apenas registrar sua presença, não configura “apresentação de artigo”.

7.5. Terão direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 24 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% de participação no evento.

7.5.1. Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

7.5.2. Os registros de frequência não se confundem com a assinatura da lista de apresentação de trabalhos.

8. DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

8.1. A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente por meio do acesso disponibilizado no portal do CONPEDI, na área restrita. Ela poderá ser quitada através das opções de cartão de crédito, débito online ou boleto bancário.

8.1.1. Recomenda-se evitar o pagamento através de boleto bancário a partir do dia 05 de novembro, considerando o período de compensação.

8.2. O valor de referência é a moeda brasileira “Real”. No ato do pagamento, através do PayPal, poderá ser realizada a conversão e pagamento com qualquer outra moeda.

8.3. O CONPEDI não realizará devoluções de pagamentos de inscrições ou transferências desses valores para terceiros.

8.4. Para a apresentação de artigos, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser, obrigatoriamente, na modalidade “Participante (apresentador de artigo)”.

8.5. Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte, mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade, sendo dispensada do pagamento da anuidade.

8.5.1. Nesse caso, receberão somente o certificado de participação, e desde que realizados os devidos registros de frequência.

8.5.2. Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI.

8.6. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:

8.6.1. PARTICIPANTE/APRESENTADOR DE ARTIGO:

8.6.1.1. Modalidade que permitirá apresentação/publicação de Artigos, Pôsteres e participação nos painéis, fóruns, oficinas e palestra de abertura. É permitida a participação somente nos GTs que contenham trabalhos de autoria do/a participante.

INSCRIÇÕES COM DESCONTO: de 22 de setembro a 25 de outubro de 2026 = R\$350,00

a) INSCRIÇÕES SEM DESCONTO: de 26 de outubro a 10 de novembro de 2026 = R\$490,00

8.6.2. PARTICIPANTE/APRESENTADOR DE PÔSTER:

8.6.2.1. Modalidade que permitirá apresentação/publicação de pôster e participação nos painéis, fóruns, oficinas e palestra de abertura.

a) INSCRIÇÕES COM DESCONTO: de 22 de setembro a 25 de outubro de 2026 = R\$200,00.

b) INSCRIÇÕES SEM DESCONTO: de 26 de outubro a 10 de novembro de 2026 = R\$300,00

8.6.3. OUVINTES

8.6.3.1. Modalidade que permite participação como ouvinte nos painéis, fóruns, oficinas e palestra de abertura.

a) INSCRIÇÕES COM DESCONTO: de 22 de setembro a 25 de outubro de 2026 = R\$100,00.

b) INSCRIÇÕES SEM DESCONTO: de 26 de outubro a 10 de novembro de 2026 = R\$150,00.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Organizadora não assegura a inscrição, bem como o fornecimento do material e acesso aos painéis e GTs para aqueles que optarem por realizar a sua inscrição nos dias do evento. Será dada absoluta prioridade para aqueles que antecipadamente efetuaram suas inscrições.

9. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA AUTORES(AS) DE ARTIGOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Com o objetivo de promover a inclusão e a democratização do acesso ao XXXIII Congresso Nacional do CONPEDI, poderão ser concedidas isenções da taxa de inscrição para discentes autores(as) de artigos aprovados que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme critérios e procedimentos estabelecidos neste item.

9.1. DO PROCESSO DE INDICAÇÃO PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

9.1.1. A concessão da isenção ocorrerá mediante indicação formal da instituição de ensino à qual o(a) discente esteja vinculado(a) academicamente. Compete à instituição de ensino:

- I. Verificar a condição de vulnerabilidade socioeconômica do(a) aluno(a);
- II. Assegurar o vínculo acadêmico ativo do(a) discente;
- III. Manter sob sua guarda a documentação comprobatória dessa condição;
- IV. Realizar a indicação exclusivamente por meio de Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) associado ao CONPEDI, sendo permitida a indicação de apenas 01 (um) discente por PPGD.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONPEDI não realizará análise socioeconômica individual, limitando-se à concessão da isenção com base nas indicações formalizadas pelas instituições.

9.2. DOS CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO DOS(AS) DISCENTES

9.2.1. As instituições deverão observar cumulativamente os seguintes critérios para indicação:

- I. Critérios socioeconômicos: discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme avaliação interna da instituição;
- II. Critérios acadêmicos: vínculo acadêmico ativo com curso de graduação ou Programa de Pós-Graduação em Direito ou área afim; participação em atividades acadêmicas, tais como grupos de pesquisa, projetos de pesquisa ou extensão; e desempenho acadêmico satisfatório.

9.3. DO ENVIO DAS INDICAÇÕES

9.3.1. As instituições deverão formalizar a indicação até o dia 02 de novembro de 2026, mediante envio de e-mail para: secretaria@conpedi.org.br, com o assunto: “Indicação para Isenção de Taxa – XXXIII Congresso Nacional do CONPEDI”. As solicitações serão analisadas conforme a ordem de recebimento dos e-mails.

9.3.1.1. Cada Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) associado ao CONPEDI poderá encaminhar apenas 01 (uma) indicação, sendo desconsideradas indicações excedentes eventualmente enviadas pelo mesmo programa.

9.3.1.2. Somente serão aceitas indicações provenientes de Programas de Pós-Graduação em Direito (PPGDs) devidamente associados ao CONPEDI.

9.3.2. O e-mail deverá conter, obrigatoriamente:

I. Ofício assinado pelo(a) Coordenador(a) do Programa ou Diretor(a) da Unidade Acadêmica

II. Lista contendo:

- a) Nome completo do(a) discente;
- b) CPF;
- c) E-mail;
- d) Título do artigo;
- e) Linha de pesquisa do Grupo de Trabalho (GT) ao qual o artigo está vinculado;

III. Declaração de Indicação e Compromisso de Responsabilidade, constante do ANEXO IV, devidamente preenchida e assinada;

IV. Declaração de Ciência e Compromisso do(a) Aluno(a), constante do ANEXO V, devidamente preenchida e assinada.

9.3.3. A documentação comprobatória da condição socioeconômica deverá permanecer arquivada na instituição de ensino e poderá ser solicitada posteriormente pelo CONPEDI para fins de verificação ou auditoria administrativa, não sendo necessário o envio prévio. O não encaminhamento de quaisquer dos documentos previstos neste item, especialmente das declarações constantes dos ANEXOS IV e V, implicará o indeferimento da solicitação de isenção.

9.4. DO RESULTADO E DA EFETIVAÇÃO DA ISENÇÃO

A lista dos(as) discentes contemplados(as) será divulgada no portal do CONPEDI. Após a divulgação, o CONPEDI efetuará a inscrição dos contemplados, isentando a taxa de inscrição automaticamente. A isenção refere-se exclusivamente à taxa de inscrição no evento, não abrangendo quaisquer outros custos.

9.5. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

A ausência no evento ou a não apresentação do artigo aprovado poderá implicar o cancelamento da isenção e a restrição para concessões futuras em eventos promovidos pelo CONPEDI, salvo em casos devidamente justificados e aceitos pela Comissão Organizadora.

10. DAS COORDENAÇÕES DE GRUPOS DE TRABALHO – GT

10.1. Cada Grupo de Trabalho terá até 3 coordenadores.

- 10.1.1.** Os Grupos de Trabalho com menos de 15 artigos aprovados terão no máximo 2 Coordenadores.
- 10.2.** Os Coordenadores deverão exercer todas as suas funções previstas no “Manual de Orientações” a ser disponibilizado no momento em que confirmarem sua presença para tal finalidade.
- 10.2.1.** Considerando que os artigos submetidos aos GTs foram previamente avaliados pelo método “*double blind review*”, fica expressamente vetado aos coordenadores realizarem quaisquer espécies de novas avaliações dos mesmos, incumbindo-lhes apenas coordenar os debates entre apresentadores e o público.
- 10.2.2.** Os Coordenadores de GT deverão garantir que as apresentações dos artigos ocorram sem que os autores sofram interrupções.
- 10.2.3.** Os Coordenadores de GT possuem autonomia para definir a ordem e o tempo de apresentação dos artigos, não ultrapassando o máximo de 15 minutos, respeitando o tempo distribuído isonomicamente entre os autores presentes, reservando tempo para debates e comentários.
- 10.2.4.** Os coordenadores de GT definirão em que momento serão realizados os debates, podendo ser após blocos de apresentações ou ao término da apresentação de cada artigo.
- 10.2.5.** Até o dia 23 de novembro de 2026, os Coordenadores deverão redigir e registrar na plataforma do CONPEDI o texto de apresentação do seu GT para sua publicação.
- 10.2.5.1.** Os Coordenadores de GT cedem automaticamente os direitos autorais dos textos de apresentação e das suas respectivas palestras com exclusividade e em caráter irrevogável e gratuito ao CONPEDI, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O CONPEDI poderá publicar os textos de apresentação, desde que com menção aos/às respectivos/as autores/as, no formato digital ou impresso, nos seus anais, periódicos na Plataforma Index Law Journals ou em outras publicações/plataformas a seu critério.
- 10.3.** Os Coordenadores receberão uma declaração, via área restrita no sistema do CONPEDI, de coordenação do GT até o dia 7 de dezembro mediante o envio de todos os textos de apresentação conforme o item 10.2.5.

11. DAS PREMIAÇÕES

11.1. INSTITUIÇÃO COM MAIS PARTICIPAÇÕES

11.2. As 3 (três) instituições de ensino com o maior número de participantes devidamente inscritos no XXXIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI serão contempladas com uma menção honrosa, a ser entregue durante a Assembleia Geral dos Associados no encerramento do evento.

11.2.1. Exclusivamente para fins desta premiação, considera-se participante a pessoa vinculada à instituição de ensino que tenha registrado a frequência em pelo menos um período durante o XXXIII Congresso.

11.2.2. É de responsabilidade do(a) participante que, eventualmente, tenha trocado de instituição de ensino, manter o cadastro atualizado junto ao CONPEDI.

Parágrafo Único: Após 10 de novembro de 2026, não serão aceitos pedidos de revisão ou atualização cadastral para fins de ranqueamento para a menção honrosa.

11.3. MELHOR ARTIGO

11.3.1. Entre os artigos aprovados para participação no XXXIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, um (01) será selecionado como o melhor artigo e receberá o certificado de menção honrosa, que será entregue durante a Assembleia Geral dos Associados no encerramento do evento.

11.3.2. Todos os(as) autores(as) do artigo premiado terão isenção de inscrição para o XXXIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da anuidade ou da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

12.2. O CONPEDI não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos, pagamentos de anuidades e inscrições.

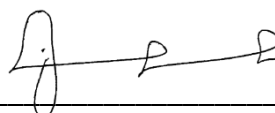
12.3. Os participantes do **XXXIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI**, ao efetuarem a inscrição, concordam em ceder, de forma irrevogável e gratuita, o direito de imagem em fotografias, vídeos e demais registros audiovisuais capturados durante as atividades relacionadas ao congresso. Por meio desta cessão, os participantes renunciam a qualquer forma de remuneração ou compensação financeira, compreendendo que tal cessão é condição indispensável para sua participação no referido evento. Ademais, os participantes declaram estar cientes de que as imagens cedidas poderão ser utilizadas pelo CONPEDI exclusivamente para fins de divulgação do congresso, promoção de futuras edições, publicidade e outros materiais de caráter institucional, tanto em formato impresso quanto digital. Cabe ressaltar que o CONPEDI se compromete a utilizar as imagens cedidas de maneira ética e responsável, preservando a integridade dos participantes e respeitando seus direitos individuais.

12.4. A Diretoria do CONPEDI reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Florianópolis, 24 de julho de 2026.



Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini
Presidenta



Orides Mezzaroba
Diretor Executivo

ANEXO I
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA XXXIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FOZ DO IGUAÇU – PR
29 de julho a 17 de agosto de 2026: período para submissão de artigos
25 de julho a 18 de agosto de 2026: período para indicação de artigos pelos PPGDs
21 de setembro de 2026: divulgação dos artigos aprovados para apresentação no XXXIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI
22 de setembro a 25 de outubro de 2026: período para as inscrições com desconto
26 de outubro a 10 de novembro de 2026: período para as inscrições sem desconto
02 de novembro de 2026: prazo final para envio, pelos PPGDs, das indicações de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para isenção da taxa de inscrição
11 a 13 de novembro de 2026: XXXIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FOZ DO IGUAÇU - PR
27 de novembro de 2026: prazo limite para disponibilização, na “Área Restrita”, das declarações e certificados de participantes e ouvintes
23 de novembro de 2026: último dia para que os Coordenadores de GT publiquem no sistema do CONPEDI os textos de apresentação dos GTs
18 de dezembro de 2026: prazo final para publicação nos anais dos artigos apresentados nos GTs

ANEXO II
LINHAS DE PESQUISA - GRUPOS DE TRABALHO

O funcionamento dos GTs poderá ocorrer em qualquer dia e horário compreendidos na data em que se realizará o **XXXIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI**.

11 de novembro de 2026
Direito administrativo e gestão pública
Direitos sociais, seguridade e previdência social
Direito internacional
Direito e saúde
Processo civil
Gênero, sexualidades e direito
Direito, economia e desenvolvimento econômico sustentável
Direito penal, processo penal e constituição
Direito tributário e financeiro
Constituição, teoria constitucional e democracia
Direito do trabalho e meio ambiente do trabalho

12 de novembro de 2026
Direito, inovação, propriedade intelectual e concorrência
Direito internacional dos direitos humanos
Internet: dinâmicas da segurança pública e internacional
Direitos sociais e políticas públicas
Direito e relações étnico-raciais
Direito e sustentabilidade
Processo, jurisdição e efetividade da justiça
Transformações na ordem social e econômica e regulação
Direito empresarial
Formas consensuais de solução de conflitos
Pesquisa e educação jurídica
Sociologia, antropologia e cultura jurídicas
Filosofia do direito, hermenêutica jurídica e cátedra Luís Alberto Warat

13 de novembro de 2026
História do direito
Direito, arte e literatura
Direitos humanos e efetividade: fundamentação e processos participativos
Direito, governança e novas tecnologias
Direito civil contemporâneo
Direitos e garantias fundamentais
Direito ambiental, agrário e socioambientalismo
Biodireito e direitos dos animais
Criminologias e política criminal
Direito, globalização e responsabilidade nas relações de consumo
Eficácia de direitos fundamentais nas relações do trabalho, sociais e empresariais
Acesso à justiça: política judiciária, gestão e administração da justiça
Direito urbanístico, cidade e alteridade
Direito de família e das sucessões
Teorias da democracia, direitos políticos, movimentos sociais e filosofia do estado
Teorias da justiça, do direito, da decisão, da argumentação e do realismo jurídico

ANEXO III

ANEXO III EMENTAS DAS LINHAS DE PESQUISA

ACESSO À JUSTIÇA: POLÍTICA JUDICIÁRIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Discutirá teórica e empiricamente a ordem jurídica justa, o acesso à justiça, e a (re)definição dos atores e instituições do Sistema de Justiça. Receberá estudos brasileiros, estrangeiros e comparados sobre formas, possibilidades, limites e experiências de promoção do direito de acesso à justiça e ao Sistema de Justiça; formas e sistemas de solução de conflitos (judiciais e extrajudiciais, integrados multiportas e multiníveis); ondas do acesso à justiça; efetividades da prestação jurisdicional, entre outros temas conexos que se voltarão à defesa e promoção da cidadania por meio do acesso à justiça. Também abordará a justificação, a legitimação, função, atuação e comportamento dos órgãos e atores do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia, Conselho Nacional de Justiça, entre outros); suas relações com o Direito e a Política, e novos arranjos institucionais entre os Poderes republicanos. Receberá estudos brasileiros, estrangeiros e comparados sobre democratização da justiça; jurisdição; processos de tomadas de decisão; carreiras jurídicas; governança judicial; políticas públicas sobre o Sistema de Justiça (política judiciária); accountability judicial; gestão do Sistema de Justiça e de processos, entre outros temas conexos que se voltam à compreensão e melhoria da política judiciária no Brasil.

BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS

Refletirá sobre: Bioética, biodireito e biossegurança. Direitos humanos e bioética. Conceito de vida: fundamentos legais e biológicos. Estudo crítico reflexivo dos direitos humanos fundamentais à vida e à saúde e suas repercussões sociojurídicas. Aspectos legais da Bioética. O paciente face à bioética e ao biodireito: Direitos e vulnerabilidade. Direito à imagem. Implantes e transplantes. Tanatologia, Eutanásia e Pena de Morte. Transexualismo. Comércio de tecidos e órgãos humanos. Engenharia Genética e o Direito. Clonagem de seres vivos. Venda de óvulos e doação temporária do útero. Reprodução assistida: Inseminação e fertilização artificial. Doação voluntária e compulsória de órgãos. Responsabilidade ética e legal dos profissionais da saúde e do Direito. Aspectos jurídicos e biológicos do planejamento familiar e limitação da natalidade. Limites éticos e jurídicos da intervenção em seres humanos. Direito dos animais. Novas formas de compreensão e proteção jurídica dos animais.

CONSTITUIÇÃO, TEORIA CONSTITUCIONAL E DEMOCRACIA

Refletirá sobre a Filosofia Política, Teoria Constitucional e Democracia; Instituições Jurídicas, Separação de Poderes e Processo Constitucional; História Constitucional e Historiografia. O significado do constitucionalismo democrático em uma sociedade complexa e plural; como pensar e realizar a igualdade em um contexto de distintas concepções de bem e, portanto, debater concepções de justiça. Quais serão e como funcionarão os instrumentos jurídicos para a defesa de direitos constitucionais; quais serão os efeitos sistêmicos das decisões tomadas pelas diversas instituições no contexto social diante dos dilemas das democracias; ou mesmo como canalizar as

instituições para a promoção de mecanismos de inclusão social e construção da cidadania. Investigará também as diferentes matrizes de pensamento constitucional, e em especial refletirá sobre os seguintes temas: Teoria da Constituição: conceitos, funções, história, tipos e evolução das Constituições. Teoria do Poder Constituinte. Princípios e normas constitucionais. Teoria dos Princípios. Filtragem Constitucional. Hermenêutica Constitucional. Mutação Constitucional.

CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL

Refletirá sobre: Criminologia e ciências penais: conexões entre epistemologia e demandas por ordem. Análises do poder punitivo, das relações de poder e da constituição do Estado. Criminologias tradicionais e criminologias críticas. As ideologias penais. Seletividade penal. Estudos criminais: modelos biológicos, sociológicos e psicológicos. O controle da violência e a violência do controle. Políticas criminais. Políticas penitenciárias. Novos modos e técnicas de monitoramento do infrator. Políticas públicas de segurança. Sistema penal e cidadania. Direito Penal e Direitos Humanos. Abolicionismo, descriminalização e redução de penas. Criminologia e psiquiatria. Direito Penal do Inimigo e seus críticos. Legitimidade do direito de punir. Prevenção de delinquência.

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA

Refletirá sobre os temas clássicos relacionados ao estudo destas temáticas sob abordagem crítica e reconstrutiva, que tenham por escopo revisar e problematizar bases teóricas e dogmáticas destes campos do saber jurídico e social, tais como: Princípios da Administração Pública. Ato e processo administrativo. Organização Administrativa. Agentes Públicos. Contratação pública. Serviços públicos. Bens públicos. Interferência do estado na propriedade privada. Patrimônio e domínio público. Improbidade, moralidade administrativa e corrupção. Discricionariedade. Controle da Administração Pública. Administração Pública e Globalização. Gestão pública, entre outros.

DIREITO AMBIENTAL, AGRÁRIO E SOCIOAMBIENTALISMO

Refletirá sobre: Propriedade: base filosófica e legislação atual. Espacialidade, subjetividade e territorialidade modernas – configuração, relação e transformação, bem como nova epistemologia. Princípios constitucionais agrários. Tutela jurídica do ecoturismo no direito ambiental brasileiro. Agropecuária sustentável em face do direito ambiental brasileiro. As atividades agrárias, como objeto do Direito Agrário. O imóvel rural e sua classificação. A função social do imóvel rural. A reforma agrária e os procedimentos expropriatórios. Latifúndio, criminalidade rural e consequências urbanas. Desenvolvimento e criminalidade agroambiental. Narcotráfico e a questão agrária. Criminalidade agroambiental e o contexto internacional. Refletirá também sobre: A proteção de bens e direitos socioambientais em sociedades sustentáveis para os presentes e as futuras gerações por meio do Direito, concebido como um importante instrumento de regulação social. O direito socioambiental basear-se-á em um novo paradigma de desenvolvimento e democracia capaz não apenas de promover a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade social, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades ao promover valores como equidade e justiça social, bem como a superação dos limites do sistema jurídico proprietário e individualista. Os bens socioambientais são aqueles que adquirem essencialidade

para a manutenção da vida em todas as suas formas (biodiversidade) e de todas as culturas humanas (sociodiversidade), tais como os direitos de coletividades (povos, culturas, minorias, grupos sociais) por vezes não valoráveis economicamente e não passíveis de apropriação individual, mas essenciais à preservação e à manutenção da vida (meio ambiente sadio, patrimônio cultural, conhecimentos tradicionais, entre outros).

DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO

Teoria Geral do Direito Civil. Parte Geral do Código Civil. Direito das obrigações. Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. Responsabilidade Civil. Direitos Reais. Direito Empresarial e o Código Civil. Novos Direitos e Direito Civil. Direito Autoral. Direito Civil e Direito Comparado. Direito Civil em Perspectiva Histórica. Codificação e Sistema. O Direito Civil na Constituição.

DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

Refletirá sobre: Famílias: autonomia privada e interferência estatal. Do Direito Pessoal: o núcleo intangível das famílias. Mediação, conciliação e demais instrumentos para a solução dos conflitos familiares. Do Direito Patrimonial: alimentos, regimes de bens, direito intertemporal, planejamento empresarial, familiar e sucessório. Tutela e Curatela. Sucessão legítima e Sucessão testamentária.

DIREITO DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

Refletirá sobre: Principais elementos que afetam o Direito Individual do trabalho na relação de trabalho e na relação de emprego; capitalismo, reestruturação produtiva, globalização, novas tecnologias, crise do Estado de Bem-Estar Social e reflexos no mundo do trabalho; Flexibilização, terceirização, precarização. Combate à discriminação, à exploração, ao trabalho escravo, tutela trabalhista das minorias, crise do direito do trabalho, o Direito à saúde e segurança no meio ambiente do trabalho, proteção legal do meio ambiente do trabalho e prevenção dos riscos, assédio moral nas relações de trabalho, inspeção do trabalho, acidentes do trabalho, responsabilidade e reparação dos danos causados à saúde do trabalhador e ao meio ambiente do trabalho.

DIREITO E SAÚDE

Refletirá sobre: Histórico, conceito e evolução social e jurídica da saúde e suas respectivas políticas de garantia e efetivação, bem como seus atinentes métodos de análise no contexto do debate sobre o Estado contemporâneo e suas transformações recentes. A saúde e as políticas públicas em tempos de globalização, a partir de inter-relações entre Estado, sociedade civil e setor privado. A legislação após 1988, apontando a saúde como direito de todos e dever do Estado, em um cenário de elementos e mecanismos de promoção e efetivação da dignidade e da cidadania. O direito à saúde a partir de um estudo sistemático e reflexivo das regras e princípios que compõem tal direito. A saúde e suas intercorrências enquanto direito humano, fundamental e social, na ótica do direito público e do direito privado. O Direito como um instrumento para o desempenho legítimo, eficaz e oportuno na defesa do direito à saúde, em consonância com as diversas interlocuções estabelecidas entre saúde e esferas jurídicas e sociais, na perspectiva da judicialização e da relação com diferentes áreas do conhecimento e da sociedade.

DIREITO E SUSTENTABILIDADE

Refletirá sobre: Pós-modernidade, globalização e universalização dos direitos humanos e sua repercussão na modificação fática e compreensiva das realidades social, econômica e jurídica. Imprescindibilidade de que tais realidades - agora tratadas como fenômeno único – receberão exame científico multidisciplinar, com a necessária revisitação conceitual e dinâmica de tradicionais institutos do Direito. Novo contexto que exigirá ampliação da noção de sustentabilidade para outros segmentos, além da questão ambiental, sendo associada ao tripé: meio ambiente, transformação econômica e impactos sociais. Responsabilidade da empresa e funcionalização do direito. Justiça e Eficiência: a performance do Poder Judiciário e a crise do eficientismo.

DIREITO EMPRESARIAL

Refletirá sobre: Dicotomia entre a autonomia privada e a interferência do Estado Democrático de Direito na criação. Interpretação e aplicação: da Teoria Geral do Direito Empresarial; do Direito Societário; do Direito Cambial e da regulação dos valores mobiliários no Mercado Financeiro; do Direito Negocial na atuação empresarial; do Direito Falimentar e da Recuperação de Empresas: a crise econômico-financeira e os instrumentos jurídicos de reestruturação empresarial. Fusões e aquisições. Empresa em crise. A corrupção e seus reflexos no Direito Empresarial (Compliance).

DIREITO INTERNACIONAL

Refletirá sobre: Direito Internacional Público. Direito Internacional Privado. Direito Internacional do Comércio e Blocos Econômicos. Relações Internacionais e Direito. Aspectos Transnacionais e Transnormativos do Direito. Teoria do Direito Internacional. Cooperação Jurídica Internacional. América Latina entre a cooperação e a integração. Direito dos Tratados; aspectos da negociação e contração internacionais. Direito Internacional Processual. O Direito Internacional entre a fragmentação e o pluralismo jurídico. Tribunais Internacionais e sua jurisdição. Sujeitos e novos atores do Direito Internacional. Aspectos sobre os princípios e fontes do Direito Internacional em suas mais variadas ramificações. Direito Internacional do Meio Ambiente. Direito Penal Internacional e sua construção jurisprudencial. Direito comunitário e da integração do Mercosul. Análise jurisprudencial dos tribunais superiores em matéria de Direito Internacional.

DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Refletirá sobre: Histórico dos Direitos Humanos e suas Dimensões. Processo de Internacionalização dos Direitos Humanos. Tratados e Convenções Internacionais. Sistema Global e Sistemas Regionais de Proteção aos Direitos Humanos. Sistema Interamericano: processo e jurisdição. A Dignidade Humana e os Direitos Humanos como processo. Universalismo e o Interculturalismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Constituição. Eficácia e Violação dos Direitos Humanos. Instrumentos Judiciais e Não Judiciais de Defesa dos Direitos Humanos. Controle de Convencionalidade.

DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO

Refletirá sobre: Sociedade de Riscos e Direito Penal e Processual Penal: tensos equilíbrios entre o Direito Penal Liberal e o Direito Penal Moderno; âmbitos de tutela nacionais e internacionais; estudos de casos; Princípios constitucionais do direito, do processo e da execução penal. Situações de Emergência e Estado Penal de Exceção: limites e possibilidades; estudos de casos; Condições e Possibilidades dos Bens Jurídicos Penais Coletivos e Difusos: fundamentos constitucionais e infraconstitucionais; aspectos de suas proteções; instrumentos e mecanismos dogmáticos; comportamento da casuística; estudos de casos; Legitimidade política e jurídica dos delitos de perigo abstrato e sua eficácia preventiva: estudos de casos; Imputação Objetiva e Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica: aspectos positivos e negativos; comportamento da casuística; estudos de casos. Fundamentos constitucionais do poder punitivo. Princípios constitucionais do direito e do processo penal. Teoria constitucional do processo e da persecução penal. Execução da pena. O preso: direitos e deveres.

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

Refletirá sobre: Atividade financeira do Estado. Princípios da Tributação. Tributação e isonomia: a questão da capacidade contributiva. Tributação e cidadania. O sistema tributário nacional. As tensões nas relações entre o fisco e os contribuintes. O Contencioso Administrativo Tributário. As renúncias tributárias e a LRF. Responsabilidade tributária e a execução fiscal. A evasão e o planejamento tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. As Imunidades Tributárias. Atividade financeira do Estado. Concepções e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública. Receita pública. Patrimônio público e as receitas originárias. Execução de orçamento. Crédito e Dívida pública. Outros temas de Direito e finanças públicas não elencados e que tenham pertinência temática com os assuntos anteriormente tratados. O papel da Justiça Distributiva e da tributação.

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE

Refletirá sobre: Análise crítica do direito urbanístico, seus princípios, instrumentos e relações com as demais disciplinas jurídicas. Exame dos principais instrumentos da política urbana, tais como o Plano Diretor dos Municípios e o Estatuto da Cidade, tendo como viés a gestão participativa da cidade, a política urbana na Constituição de 1988 e os diversos movimentos de reforma urbana. Função socioambiental da propriedade e da cidade. Política urbana e regulação urbanística no Brasil. Direito fundamental à moradia adequada nas cidades. Cidade e alteridade: estudos acerca da efetivação do direito à cidade por meio do diálogo entre pesquisadores, cidadãos excluídos e seus movimentos. Convivência multicultural: políticas de inclusão no espaço urbano. Cultura de rua, trabalho de rua e comunidades tradicionais. Efetivação de experiências de justiça urbana e empoderamento de camadas sociais marginalizadas. Mobilização e organização social, reassentamentos urbanos, impactos sociais de empreendimentos públicos e privados. Reconstrução dos espaços da cidade a partir do olhar do direito e das ciências sociais afins. Direito Urbanístico: princípios e diretrizes. Ordem Constitucional brasileira. Urbanização brasileira. Lei de Terras. Justiça social e direito à cidade. Direito à cidade e tutela urbanística do patrimônio histórico, cultural e paisagístico. Mercado e vulnerabilidades urbanas. Interpretação da norma urbanística.

DIREITO, ARTE E LITERATURA

Refletirá sobre a relação entre Direito e Arte, e em especial explorará os seguintes temas: Conhecimento jurídico e interdisciplinaridade. Narrativas literárias, narrativas artísticas e o Direito. Representações da justiça nas artes e na literatura. Direito e cinema. Direito e literatura. Direito e artes plásticas.

DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Refletirá sobre: Teoria Geral do Direito Econômico. Objeto, Fontes, Normas, e Regras do Direito Econômico. Economia Política e Direito Econômico. Constituição Econômica. Abuso do Poder Econômico. Intervenção Estatal no Domínio Econômico. Planejamento. Regulamentação e Regulação. Desenvolvimento e Antropologia Econômica. Institutos do Direito Econômico (produção, circulação, repartição e consumo). Políticas Econômicas e Governança Corporativa e Institucional. Política Econômica e Meio Ambiente. Soberania Econômica. Ciência e Tecnologia. Direito Econômico e Análise Econômica do Direito (custos de transação e assimetrias de informações, etc.) e o Capitalismo Humanista.

DIREITO, GLOBALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Refletirá sobre: Política Nacional e Internacional das Relações de Consumo. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Práticas comerciais. Proteção contratual. Tutela administrativa do Consumidor. Tutela penal do consumidor. Aspectos processuais da defesa do consumidor. Participação do cidadão e do consumidor nas relações de consumo. Demandas Sociais no Mercado de Consumo. Adaptação da Legislação de Consumo Vigente às novas Configurações do Mercado. Comércio Eletrônico, Superendividamento e outras peculiaridades dos Contratos de Consumo no Século XXI. Direito do Consumidor dentro das novas perspectivas do Direito Privado: teorias, conceitos, natureza jurídica e aspectos contratuais das relações de consumo. Análise dos aspectos históricos, doutrinários e jurisprudenciais que envolverão o Direito do Consumidor no Brasil e no mundo. Apreciação da questão contratual, da responsabilidade civil, da proteção da privacidade no espaço virtual e dos instrumentos para a defesa do consumidor em juízo.

DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS

Refletirá sobre: Direito da informática. Informática jurídica. Internet e redes sociais. Sociedade informacional. Democracia e Tecnologia. Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional. Governo Eletrônico. Governança. Segurança da Informação. Crimes de Informática. Inteligência artificial e sistemas especialistas legais.

DIREITO, INOVAÇÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONCORRÊNCIA

Refletirá sobre: Interfaces entre Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência. Sistema Internacional de tutela da Propriedade Intelectual: OMPI e OMC. Propriedade Industrial. Proteção dos ativos intangíveis da empresa. Inovação e desenvolvimento tecnológico. Direito Autoral. Liberdade de expressão, direito de livre acesso à informação, à cultura e ao conhecimento. Direito

de Autor e multimídia. Direito de Autor e compartilhamento de arquivos em Rede. Função social da propriedade intelectual. Os desafios do direito da propriedade intelectual em face da Revolução da Tecnologia da informação e a busca do equilíbrio entre interesses públicos e privados. Propõe-se, ainda, a interface entre as temáticas das novas tecnologias e da inovação sob o olhar do direito.

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Refletirá sobre: Os mecanismos de proteção e defesa de direitos e garantias fundamentais, notadamente as elencadas na Constituição da República de 1988. Discutirá sobre as garantias de o cidadão exigir dos agentes públicos a proteção de seus direitos. Analisará o reconhecimento/existência de meios processuais adequados para garantir a defesa de direitos. Visará, ainda, refletir sobre as disposições declaratórias de poder sobre determinados bens e pessoas; princípios e normas que declararão a existência de direitos e interesses; o poder de realizar algo previsto por princípios ou pelo ordenamento jurídico; as distinções teóricas e conceituais entre direitos e garantias fundamentais; globalização, direitos e garantias fundamentais. O Direito Privado na Constituição.

DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS

Discutirá a efetividade dos direitos humanos sob os prismas das várias modalidades de participação fundamentada a conhecer no tratamento das situações de dissenso ou de antagonismo de interesse, as quais se comporão a partir da noção programática e vivencial de Estado Democrático de Direito, abrangendo não apenas o conhecimento dos procedimentos jurídicos formais, focados em contextos institucionalizados – legislação, administração, jurisdição –, como daqueles que se realizarão mediante estratégias de composição de interesses em disputa (mediação, processos de negociação etc.), todos eles definidos na perspectiva individual e também naquela dos grupos e dos atores das cenas variadas que se imporão no cotidiano das cidades.

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Refletirá sobre: Estudos conceituais e/ou relatos de experiências no contexto brasileiro e/ ou internacional, que focalizarão a concretização de direitos, mediante políticas públicas, com alicerces na Constituição da República e em documentos internacionais. Estudos de programas, projetos e atividades governamentais e suas interfaces com o Direito. A justicialidade das políticas públicas. Políticas públicas enquanto objeto do estudo do Direito. As responsabilidades compartilhadas entre setor público a sociedade, na propositura, execução e controle de políticas públicas. O protagonismo da sociedade no acompanhamento e avaliação de resultados de políticas públicas: desafios e perspectivas. Políticas públicas e orçamento.

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Refletirá sobre: Aspectos teóricos e conceituais dos direitos sociais. Os direitos sociais na Constituição da República de 1988. Intervenção do estado na ordem social. Direitos sociais como garantia de condições materiais mínimas dos indivíduos para o pleno gozo dos seus Direitos. Discussão dos conteúdos e forma de exercício de direitos sociais, tais como educação, saúde,

alimentação, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados entre outros. Prestações socioestatais que possibilitam melhores condições de vida aos vulneráveis e direitos que tenderão a realizar a equalização de situações sociais desiguais. Seguridade Social enquanto conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Incidência dos impactos que as transformações laborais, econômicas e financeiras sobre a Seguridade social e os desafios postos por esta realidade complexa.

EFICÁCIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES DO TRABALHO, SOCIAIS E EMPRESARIAIS

Refletirá sobre: Implementação dos direitos fundamentais nas relações sociais, do trabalho e empresariais. Efetividade e Colisão de direitos fundamentais nas relações sociais, empresariais e do trabalho. Novos direitos fundamentais sociais, do trabalho e empresariais. Constitucionalização e judicialização das relações sociais. O aparente paradoxo: a constitucionalização do direito empresarial. As etapas do constitucionalismo e a evolução contemporânea do direito civil/empresarial – constitucional. Normas e princípios constitucionais, relacionados ao direito empresarial constitucional. O papel do negócio jurídico na atualidade: uma visão de futuro – a influência da Constituição Federal no direito empresarial. Direitos humanos do trabalhador. Direito internacional dos direitos humanos do trabalhador e o direito brasileiro. O sistema internacional de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Normas internacionais de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Constitucionalismo Social. Constitucionalização do direito do trabalho.

FILOSOFIA DO DIREITO, HERMENÊUTICA JURÍDICA E CÁTEDRA LUÍS ALBERTO WARAT

Refletirá sobre: Panorama histórico da filosofia do direito. Humanismo jurídico. Juspositivismo e jusnaturalismo. Direito e justiça. Direito e ideologia. Direito e fraternidade. Direito e linguagem. Semiologia política e do Direito. Direito e Mediação. Direito, desejo e subjetividade. Metodologia e ensino jurídico. Direitos Humanos e Cidadania. O direito e suas principais correntes com seus expoentes e direcionamentos para o pensamento jurídico contemporâneo. Hermenêutica e os sentidos das normas jurídicas. Visão crítica do Direito. Conhecimento extralógico do direito. Filosofia do direito aplicada aos diversos ramos do direito. A Filosofia do direito no Brasil. A função promocional do direito. Estudo das dimensões éticas e políticas do direito. Tendências filosóficas atuais em filosofia do direito. Convergências, discussões e potencialização de investigações que terão conexões com o pensamento de Luís Alberto Warat. Diferentes fases do pensamento Waratiano. Fundações do pensamento jurídico crítico brasileiro. Ecologia Política e Democracia. Epistemologia Jurídica e Crítica da Dogmática Jurídica. Carnavalização e Ciência do Direito. Razão Jurídica e Sensibilidade. Surrealismo jurídico. A crítica ao projeto epistemológico do positivismo jurídico de Hans Kelsen. Filosofia analítica. Caráter hermenêutico dos saberes jurídicos, em especial explorando os temas: Direito e hermenêutica. História da Hermenêutica. Hermenêutica filosófica, hermenêutica jurídica e hermenêutica constitucional. Parâmetros atuais do debate hermenêutico. Tendências hermenêuticas e jurisprudência dos tribunais.

FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Promoverá debates e reflexões acerca da teoria e aplicação dos métodos complementares de solução de conflitos, especialmente os que serão orientados pela busca por soluções dialogadas e não impositivas e o fortalecimento da cultura voltada à paz social, tais como a mediação, a conciliação e a justiça restaurativa. Para tanto, seu foco serão trabalhos que versarão sobre a teoria de referidos métodos, a legislação brasileira sobre o assunto e suas aplicações práticas, em contextos judiciais e extrajudiciais, fomentando as discussões acerca do tratamento adequado dos conflitos, acesso à justiça e efetivação de direitos.

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO

Refletirá sobre as questões de gênero e sexualidade, eis que centrais nas ciências sociais, sociais aplicadas e humanas. Embora ainda recentes no campo do direito, estes estudos apresentarão elementos, métodos e abordagens capazes de transpor os desafios da epistemologia tradicional problematizando desde os marcos legais e jurisprudenciais, passando pela crítica e revisão do conhecimento sobre o direito com ênfase em gênero e sexualidade. Neste sentido, este GT pretenderá investigar: as temáticas sobre gêneros, sexualidades e direito em diálogo com raça, classe e etnia; teorias e epistemologias feministas; identidades de gênero, teorias pós-identitárias e decoloniais; diferenças, diversidades e teorias de justiça; gêneros, sexualidades e relações de trabalho; violências e criminalização; movimentos sociais feministas e LGBT; representações e discursos; transexualidades, saúde e direito; gêneros, sexualidades e direito de família; corpo, nome e direitos da personalidade.

HISTÓRIA DO DIREITO

Compreenderá o Direito como construção histórica, e em especial refletirá sobre os seguintes temas: Culturas jurídicas na história. Direito, sociedade e Estado na história da cultura ocidental, da Antiguidade à contemporaneidade. Direito, história e memória. A construção do pensamento jurídico no Brasil colônia, império e república. História constitucional brasileira. História do Estado e da cidadania.

INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL

Com o aumento da sociabilidade contemporânea ocorrendo dentro do espaço cibernético, em especial na Internet, esse grupo de trabalho tem por intuito debater a violência, segurança pública e a segurança internacional na sociedade contemporânea dentro dessa esfera digital. Para isso os temas abordados serão: Segurança Pública e seu delineamento constitucional e infraconstitucional. Segurança internacional e sua relação com o Estado Nacional e a política internacional contemporânea. Estratégias estatais de enfrentamento da prática de crimes virtuais, observando as limitações jurídico-constitucionais de sua aplicação e as dimensões dos acordos e limites internacionais. A segurança internacional, ameaças complexas cibernéticas e suas consequências para os Direitos Humanos. Novas tecnologias e segurança pública e segurança internacional. Ciência de dados, inteligência artificial, análise integrada e aprendizado de máquina aplicados a soluções

tecnológicas de segurança pública. Guerra Cibernética. Mídias Sociais, fake News e a proteção da Democracia. Serviços de monitoração eletrônica e seu impacto econômico e social ao nível do Estado e da Sociedade Internacional. Integração de bancos de dados em segurança pública. Análise econômica e econometria de políticas de segurança pública e da segurança internacional. Debate da Segurança Pública e Segurança Internacional na sua dimensão Interseccional dentro da internet: gênero, raça, classe e demais marcadores sociais.

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Teorias do Conhecimento e Epistemologias: fundamentos da educação e da produção do conhecimento na área do Direito. Ciência e pseudociência: conhecimento e opinião na área do Direito. Especificidades das práticas de pesquisa e da produção do conhecimento na área do Direito. Métodos, metodologias e técnicas de pesquisa na área do Direito. Pesquisas bibliográficas, documentais e empíricas: limites e possibilidades na área do Direito. Normas técnicas aplicáveis às práticas de pesquisa e produção do conhecimento na área do Direito. Abordagens do processo de ensino-aprendizagem e sua aplicação na Educação Jurídica. Educação Superior no Direito Educacional brasileiro. História e Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito. Projeto Pedagógico, Organização Curricular e Currículo na Educação Jurídica. Núcleo de Prática Jurídica, Estágio, Extensão, Trabalho de Conclusão de Curso, Pesquisa e Atividades Complementares no âmbito da Educação Jurídica. Educação em Direitos Humanos, Ambiental e para a Terceira Idade nos Cursos de Direito. Planejamento pedagógico, estratégias didáticas e avaliação nos Cursos de Direito. Formação docente para a Educação Jurídica. Educação Jurídica e relação professor-aluno. Educação Jurídica e Pós-Graduação: Pós-Graduação Lato-Sensu e Stricto Sensu, Pós-Graduação Acadêmica e Profissional, Pós-Doutorado.

PROCESSO CIVIL

Conceito e histórico do Processo Civil. Processo Civil e contemporaneidade. Institutos fundamentais do Processo Civil. Processo Civil, Constituição e Direitos Fundamentais. Interpretação e aplicação do Direito Processual Civil. Aspectos teóricos e práticos do sistema processual civil brasileiro contemporâneo. Legislação processual civil brasileira: Código de Processo Civil e demais legislação extravagante. Instrumentos, ferramentas, formas, meios e métodos do Direito Processual Civil. Microsistemas de julgamento de casos repetitivos e de precedentes vinculantes. Efetividade do sistema processual civil brasileiro.

PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA

Refletirá sobre: Instrumentos e ferramentas processuais, bem como a função processual, com vistas à efetividade da justiça. Normas fundamentais do processo. Jurisdição no Estado Democrático de Direito. Aspectos teóricos e práticos advindos do sistema implantado a partir do novo Código de Processo Civil. Microsistema de julgamento de casos repetitivos. Microsistema de precedentes vinculantes.

SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURAS JURÍDICAS

Refletirá e constituirá um espaço de discussão voltado à observação e à reflexão sobre as representações sociais dos institutos jurídicos inseridas nas diversas culturas jurídicas e seus possíveis contrastes, dando-se ênfase à perspectiva que produzirá um olhar para o direito como um fato social. Do ponto de vista metodológico, serão privilegiados tanto os trabalhos de pesquisa que tenham como base de dados a observação empírica, produto de trabalho de pesquisa de campo, qualitativo ou quantitativo, assim como aqueles que explorarão as representações sociais de institutos jurídicos estrangeiros em sistemas jurídicos diversos. Haverá ainda espaço para aqueles que pretenderão fazer uma reflexão teórica sobre a construção social do direito. Tal proposta se justificará tendo em vista a exigência de pesquisa empírica no campo do direito brasileiro para que esta se enquadre às características exigidas pelos padrões acadêmicos atuais.

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLÍTICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO

Compreenderá o Estado em suas múltiplas dimensões, e em especial refletirá sobre os seguintes temas: Estado e Sociedade. Estado: origem, evolução, concepções, finalidade. História da ideia de Estado. Matrizes fundantes do pensamento jurídico-político. Política e Estado. Formas Políticas. Formas de Estado e de Governo. Regimes e Sistemas Políticos e eleitorais. Elementos do Estado. Estrutura e organização do Estado. Soberania. Transformação do Estado. Desafios do Estado frente à globalização. Neoliberalismo e Reforma do Estado brasileiro. O futuro do Estado. Debaterá a relação entre Direito e democracia. Tradição liberal e tradição democrática. Teorias empíricas da democracia. A política como procedimento. A política como mercado. O problema da ação política coletiva. Pluralismo político. Democratização. Regime político democrático. Democracia substancial e democracia formal. Democracia e fins do Estado. Reforma política. Democracia e cidadania. Democracia e participação política. Participação política e cultura cívica. Novos formatos de participação política. Ainda sobre o Direito Achado na Rua, Pluralismo Jurídico e Direitos Humanos, Etnografia e Bioética; Criminologia e Estudos sobre a Violência. A relação entre o Direito e a Sociedade, contemplando uma pluralidade de enfoques e objetos de pesquisa. Estudos de criminologia e segurança pública. Refletirá sobre estudos voltados para as reivindicações dos movimentos sociais e (re)conhecimento de novas práticas políticas e direitos, ou ainda nos estudos centrados na análise de processos institucionais de administração de conflitos e no acesso à justiça.

TEORIAS DA JUSTIÇA, DO DIREITO, DA DECISÃO, DA ARGUMENTAÇÃO E DO REALISMO JURÍDICO

Compreenderá e confrontará as diferentes concepções acerca do justo, e em especial refletirá sobre os temas: Concepções de justiça. Matrizes fundantes da ideia de justiça. Justiça e direito. A Justiça e sua relação com a busca da verdade. Justiça universal e justiça particular. Justiça substantiva e justiça procedimental. Justiça distributiva. Teorias modernas da justiça. Utilitarismo clássico e contemporâneo. Liberalismo, igualitarismo e libertarianismo. Comunitarismo, particularismo, perfeccionismo, republicanismo e multiculturalismo. Democracia deliberativa e justiça social como reconhecimento. Razão jurídica. Semiótica. Retórica. Lógica. Argumentação e Argumentação jurídica. Refletirá ainda sobre: Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria da Norma e Teoria da Decisão. Teoria do Ordenamento Jurídico. Direito e Linguagem. Positivismo(s) jurídico(s).

Realismo(s) Jurídico(s), modelos norte-americanos, escandinavos. O paradigma da cientificidade. Falseabilidade. Pragmatismo filosófico e jurídico. Relações entre Direito, Estado e Sociedade: os modelos formalistas, sistêmicos-operacionais e realistas. O pensamento sistemático aberto a valores: a relevância dos princípios e sua constitucionalização. O direito como sistema de regras e princípios. A relação entre direito e moral. Discurso jurídico. Judicialização. Ativismo judicial. Decisionismo. Idealismo jurídico. Neoconstitucionalismo. Teoria da norma x teoria da decisão. Pragmatismo.

TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E REGULAÇÃO

Refletirá sobre as abordagens interdisciplinares com enfoque em análise jurídica da política econômica, teorias da regulação, competição, tributação e instituições de direito público e privado para conformação da reforma política; Direito, Regulação e Transformações na Ordem Econômica; Regulação Social e Políticas Públicas de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Transformações no Direito Privado, Empresa, Mercado e Concorrência; saúde, meio ambiente, transportes, (tele)comunicações, energia elétrica, propriedade, sistema financeiro.

DIREITO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Esta Linha de Pesquisa/Grupo de Trabalho tem como foco a produção do conhecimento na área do direito, com ênfase na pós-graduação stricto sensu (mestrados e doutorados) que tratem das temáticas relativas aos diferentes grupos raciais e étnicos, dentre elas, as questões teóricas e epistemológicas relativas à negritude, ao indigenismo, aos povos ciganos, dentre outros, numa perspectiva antirracista e de promoção da equidade racial. Neste sentido, a linha de pesquisa/GT acolhe investigações que tratem da contribuição dos povos negros e indígenas para a área de Direito, de forma a destacar a contribuição dos/as intelectuais negros/as e indígenas nesta área; do movimento negro, do movimento de mulheres negras, das experiências das comunidades negras, quilombolas e indígenas para as práticas emancipatórias do Direito, e das contribuições para a área do Direito das diferentes teorias e metodologias cunhadas nas experiências negras e indígenas, dentre as quais, o africanismo (panafricanismo, negritude, eurocentrismo, etc) e o indigenismo; a teoria crítica racial do direito, a justiça restaurativa e a justiça de transição, o direito antidiscriminatório, dentre outras referências.

[substituir o cabeçalho com o logo do CONPEDI e o rodapé desta página pelo da instituição]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Organizadora do **XXXIII Congresso Nacional do CONPEDI**

Assunto: Declaração de Ciência e Compromisso – Isenção da Taxa de Inscrição

Pela presente, a [NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO], inscrita no CNPJ nº [CNPJ], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO], por meio de seu(sua) [COORDENADOR(A) DO PROGRAMA / DIRETOR(A) / RESPONSÁVEL], [NOME COMPLETO], CPF nº [CPF], no uso de suas atribuições, vem, de acordo com as regras estabelecidas no presente edital, apresentar a indicação do(a) aluno(a) abaixo relacionado(a) para fins de concessão de isenção da taxa de inscrição no **XXXIII Congresso Nacional do CONPEDI**, na modalidade “Autor(a) de Artigo”.

Para tanto, declaramos, para os devidos fins, que:

- a) O(a) aluno(a) indicado(a) possui vínculo acadêmico ativo com esta instituição de ensino e atende aos critérios socioeconômicos e acadêmicos estabelecidos neste edital.
- b) A análise da condição de vulnerabilidade socioeconômica foi realizada por esta instituição, cabendo-lhe exclusivamente a guarda e conservação dos documentos comprobatórios, comprometendo-se a apresentá-los caso solicitado pelo CONPEDI para fins de verificação.
- c) Declaramos estar cientes de que a isenção concedida pelo CONPEDI se refere exclusivamente à taxa de inscrição no evento, não abrangendo quaisquer custos adicionais.
- d) Comprometemo-nos com a veracidade das informações prestadas nesta declaração.

Nome Completo

CPF

E-mail

Título do Artigo

Linha de Pesquisa (GT)

[Cidade/UF], [Data]

[Nome do(a) Coordenador(a)/Diretor(a)]

Cargo

Instituição de Ensino

[excluir o cabeçalho com o logo do CONPEDI e o rodapé desta página]

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DO(A) ALUNO(A)

À Comissão Organizadora do **XXXIII Congresso Nacional do CONPEDI**

Assunto: Declaração de Ciência e Compromisso – Isenção da Taxa de Inscrição

Eu, [NOME COMPLETO], portador(a) do CPF nº [CPF], regularmente matriculado(a) no curso de [NOME DO CURSO] ou no Programa de Pós-Graduação em [NOME DO PROGRAMA], da [NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO], declaro, para os devidos fins, que:

- a) Estou ciente de que a isenção concedida se refere exclusivamente à taxa de inscrição no **XXXIII Congresso Nacional do CONPEDI**, não abrangendo quaisquer outros custos.
- b) Declaro ter sido informado(a) de que minha indicação foi realizada por minha instituição de ensino com fundamento na análise de minha condição de vulnerabilidade socioeconômica.
- c) Comprometo-me a participar do evento e a realizar a apresentação do artigo aprovado, conforme as normas estabelecidas neste edital.
- d) Declaro estar ciente de que o não comparecimento ou a não apresentação do trabalho poderá implicar restrições para futuras concessões de isenção em eventos promovidos pelo CONPEDI.
- e) Declaro, por fim, que todas as informações prestadas são verdadeiras.

[Cidade/UF], [Data]

[NOME DO(A) ALUNO(A)]

CPF nº [CPF]